



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI nº 036/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NESTE MUNICÍPIO DE GOIANÁ/MG - *Rua JOANATTAS TEODORO DOS ANJOS.*

A Câmara Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “***Rua JOANATTAS TEODORO DOS ANJOS***” a rua sem saída, que tem início na Rua Manoel Maria Rodrigues Valle, em frente à Rua Celia de Moura Coutinho, no Bairro Progresso, tendo em seu lado esquerdo uma valeta e no seu lado direito iniciada pela “área cinco” e no seu final um viradouro nas áreas “3.2” e “1.1”, conforme mapa anexo.

Art. 2º A Prefeitura de Goianá providenciará a confecção da placa alusiva ao nome, à qual será afixada no início da respectiva rua.

Art. 3º A Prefeitura de Goianá comunicará o teor desta lei às empresas que fornecem os serviços de telefonia, energia elétrica, água tratada, comunicações e a quem mais interessar para o devido registro.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 802 de 17 de maio de 2019.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
25 de novembro de 2016

André Ladeira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Registre-se desde logo, o cidadão homenageado nesta proposição era goianaense, laborou por toda a vida como Ferroviário na antiga estrada de ferro Leopoldina/Juiz de Fora.

Após constituir matrimônio com Maria Amélia passou a residir na cidade de Coronel Pacheco, mas sempre manteve-se presente e contato com sua cidade natal. O casal obteve doze filhos.

Em Goianá pertencia à tradicional família dos Teodoro, que localizava-se na Fazenda Capoeirinha.

A homenagem visa perpetuar o nome de mais um dos ilustres goianaenses na nossa história.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
25 de novembro de 2020

André Ladeira
Presidente da Câmara